



LEI Nº 6.343, DE 19 DE SETEMBRO DE 2025

Designa "Eurípedes Barsanulfo" a rua sem nome, atualmente conhecida como Caminho 9, localizada no Núcleo Sampaio Vidal, com início no final da Rua Ronaldo de Moura e com aproximadamente 240 metros de extensão, e dá outras providências.

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito do Município de Mauá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições conferidas por lei, e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 6.715/2025, faço saber que a Câmara Municipal de Mauá aprovou e eu sanciono e promulgo a presente **LEI**:

Art. 1º Designa "Eurípedes Barsanulfo" a rua sem nome, atualmente conhecida como Caminho 9, localizada no Núcleo Sampaio Vidal, com início no final da Rua Ronaldo de Moura e com aproximadamente 240 (duzentos e quarenta) metros de extensão, no Núcleo Sampaio Vidal, no município de Mauá.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente Lei onerarão as verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mauá, em 19 de setembro de 2025.


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito


MATHEUS MARTINS SANT'ANNA
Secretário de Assuntos Jurídicos


FRANCISCO ESMERALDO FELIPE CARNEIRO
Secretário de Planejamento Urbano

Registrada na Gerência de Atos Oficiais e afixada no quadro de editais. Publique-se na imprensa oficial, nos termos da Lei Orgânica do Município.


MARIANGELA SOUZA SECCHI
Chefe de Gabinete